



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal

Conselho de Administração

ATA - INASDF/CONAD

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 9 horas e 40 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS/DF, instituído pela Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006. A reunião foi presidida pelo Senhor Ney Ferraz Júnior, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Após verificar a existência de quórum, o Presidente fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia e iniciou a reunião pelo **Item I** da pauta - posse dos Conselheiros designados conforme Decreto Nº 45.022, de 02 de outubro de 2023, para comporem o Conselho de Administração do INAS/DF. Após a conferência da documentação recebida, a ser arquivada sob a guarda da Gerência de Gestão de Pessoas do INAS/DF, o presidente procedeu à posse dos Conselheiros que compareceram à reunião. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ney Ferraz Júnior, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF; Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEPLAD/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger; Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEPLAD/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal; Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da SEPLAD/DF; Ricardo Alexandre Trigueiro, Subsecretário de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEPLAD/DF; Anapaula Drumond Gervásio Guerra, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da SEPLAD/DF; Raphael Sampaio Malinverni, Procurador da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora Jurídica da Diretoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; Victor Tadeu Antunes Araujo, Diretor de Análises e Diligências da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE**: Fernando Ferreira dos Reis, representante do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Tiago Sousa Neiva, representante do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF; Elaine Elesbão de Siqueira, representante do Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF, e Márcia Costa Gama, representante do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. **Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE**: Carlos de Souza Maciel, representante do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Fátima de Almeida Moraes, representante do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Ana Cristina de Souza Machado, representante do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Juceli Rosa de Oliveira, representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Ana Paula Delgado de Lima, representante do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal -

SINDMÉDICO/DF; Luana de Ávila e Silva Oliveira, representante do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal - SINPOL/DF e Luciane Canto da Rosa, representante do Sindicato dos Auditores de Atividades Urbanas do Distrito Federal - *SINDAFIS/DF*. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros: Raphael Sampaio Malinverni; Raquel Galvão Rodrigues da Silva; Jaqueline Sato Martins Leite, e Carlos de Souza Maciel participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados os seguintes servidores do INAS/DF: Jurandir Freitas da Costa Júnior, Chefe da Unidade de Controle Interno; José Lopes Ribeiro, Diretor da Diretoria Jurídica; Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo, Diretora da Diretoria de Administração; Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde; Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças; Sandra Moreira Fonseca, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas; Claudio Roberto Monteiro de Oliveira e Gustavo Rodrigues Macedo, respectivamente, Chefe e Assessor Especial da Assessoria de Comunicação Social. Registra-se ainda que o Senhor Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças da SEPLAD/DF, participou da reunião na qualidade de ouvinte. Inicialmente, o Presidente cumprimentou a todos, e após, discorreu sobre a trajetória, importância e ações a serem implementadas no Instituto acerca do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE. Em seguida, por motivo de força maior, necessitou ausentar-se. Nesse ínterim, em consonância com o artigo 8º do Regimento Interno deste Conselho, por unanimidade, o colegiado escolheu a Senhora Ledamar Resende para presidir esta reunião. Em ato contínuo, visando a otimização e melhor aproveitamento da sessão, com a concordância do colegiado, a Presidente inverteu a sequência da pauta optando por trabalhar o **Item III** referente à apresentação da Diretoria Executiva do INAS/DF. Na sequência, foi trabalhado o **Item II** referente à apresentação das Informações acerca do histórico do Plano GDF SAÚDE. Sobre o item, a Presidente concedeu a palavra à Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, a qual, na qualidade de Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, por meio de slides, apresentou, com riqueza de detalhes, o histórico do Plano GDF SAÚDE, contendo os seguintes pontos: **1** - linha do tempo INAS - GDF, abordando os temas: criação do INAS/DF (Edital de Credenciamento Estrutura INAS Lei Nº 3.831, de 14/03/2006); Regimento dos Conselhos de Administração e Fiscal do INAS/DF (Decreto Nº 27.116, e Nº 27.115 de 24/08/06); Regulamento GDF SAÚDE (Decreto nº 27.231, de 11/09/2006); Regimento Interno INAS (Portaria nº 262, de 11/09/06); prazos, carência e cobrança de coparticipação (Portaria nº 07, de 27/10/2020); fixação de valores de contribuição (Portaria nº 06, de 27/10/20); Edital de Credenciamento Nº 01/2020; Contrato BRB Nº 01/2020; Decreto de viabilização Nº 40.980, de 10/07/2020; estrutura INAS/DF (Decreto nº 43.400, de 02/06/2022); nova gestão INAS/DF (Nomeação da Diretoria Executiva); prazos, carência e cobrança de coparticipação (Portaria nº 64, de 23/05/23); fixação de valores de contribuição (Portaria nº 102, de 11/08/2023); fixação de valores de contribuição (Decreto nº 44.908, de 30/08/23), e Designação para a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do INAS/DF (Decretos nº 45.022 e 45.023, de 02/10/2023). **2** - Operação GDF SAÚDE, em que foram tratados os seguintes normativos: Decreto Nº 40.980, de 10/07/2020, que dispõe sobre as medidas necessárias para viabilização do Plano GDF SAÚDE; Contrato Nº 01/2020, celebrado com o Banco de Brasília – BRB, para implementação e apoio à gestão do Plano GDF SAÚDE, e Infoway - Maida Health - Sistema informatizado, Regulação, Auditoria, Faturamento, Central de atendimento, Atuarial. **3** - GDF SAÚDE em números, ocasião em que foram apresentadas as seguintes informações: quantitativo de beneficiários e percentual de titulares e dependentes; números de aquisição do Plano por órgãos, autarquias, empresas e Administrações Regionais. Por último, foram apresentadas as seguintes ações implementadas: Licitação - apoio à gestão do GDF SAÚDE; Licitação - Consultoria e Assessoria Atuarial; Projeto de Lei Carreira INAS; Saneamento Financeiro; Edital de Home Care, e Planejamento Estratégico Institucional. **Item IV** - Ratificação da Portaria Nº 102, de 11 de agosto de 2023, que fixa valores de contribuição mensal dos beneficiários do Plano GDF SAÚDE. Registra-se que a Conselheira Elaine Elesbão de Siqueira solicitou uma questão de ordem; manifestou preocupação quanto à ratificação de uma deliberação anterior à composição do Conselho de Administração do INAS/DF; e solicitou esclarecimentos. Prontamente, a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, na qualidade de Presidente do Instituto, respondeu que a Edição da Portaria Nº 102 de 11/08/2023 não intencionou atropelar ou invadir as competências do Conselho, e que a instrução processual foi feita dentro dos trâmites legais, a ser, melhor, elucidada com apresentação que será feita pelo Diretor Financeiro. Na oportunidade, acrescentou a informação de que a medida implementada entre a Contratada de tecnologia; o Banco de Brasília – BRB; o INAS/DF, e a Folha de Pagamento da SEGEA/SEPLAD/DF, necessitou de antecipação para ter efeito financeiro no mês de outubro. Ademais,

explicou que, considerando a vinculação do Instituto com a SEPLAD/DF, o processo de reajuste foi submetido e aprovado por essa Secretaria de Estado e, *a posteriori*, a Diretoria Executiva do Instituto deliberou que a medida fosse, oportunamente, apresentada para ratificação do Conselho de Administração. Em relação ao item IV, a Presidente do Conselho frisou que a temática possui caráter deliberativo e solicitou ao Diretor da Diretoria de Finanças do INAS/DF, que procedesse à apresentação. O Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, visando apresentar o panorama financeiro do INAS/DF, pontuou que não adentraria aos aspectos jurídicos, que seria uma apresentação técnica da parte financeira do Instituto, e iniciou discorrendo sobre o panorama financeiro que proporcionou o embasamento para a edição da Portaria Nº 102, de 11/08/2023. Em seguida, informou que, ao assumir a Diretoria Financeira em 21/03/2023, uma das primeiras medidas adotadas foi apurar a situação financeira e de equilíbrio entre receitas e despesas do Instituto; falou sobre a Portaria nº 06, de 27 de outubro de 2020, que estabelecia os valores de contribuição mínimos e máximos do GDF - Saúde, e que, em razão do crescimento acelerado do plano, houve a necessidade de alteração dos valores, haja vista que desde o ano de 2020 o GDF - Saúde operou sem reajuste, o que resultou na necessidade de alteração da portaria; discorreu sobre a Lei Nº 3.831/2006, que prevê a revisão anual com base em cálculos atuariais, e fez a leitura do art. 33 do Decreto nº 27.231/2006, no qual consta que as normas, limites, condições e carências da assistência à saúde de que trata o presente Regulamento serão revistas e alteradas sempre que necessárias à manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do sistema, observadas as disposições da Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006. Logo após, falou acerca dos estudos atuariais, disponíveis e em andamento. Em ato contínuo, de maneira detalhada, e por meio de slides, apresentou os seguintes pontos: 1 - resultado financeiro referente ao ano de 2023, contendo a disponibilidade de caixa entre 31/03 e 31/08; 2 - quantidade de beneficiários, contendo a distribuição por faixa etária conforme ANS, e a quantidade apurada em 30/09/2023; 3 - custo assistencial bruto e custo assistencial per capita de 2023; 4 - modelo proposto com a edição da Portaria; 5 - estimativa de aumento; 6 - estimativa de arrecadação; 7 - crescimento do número de beneficiários após Portaria Nº 102/2023; 8 - pacote de medidas proposto, e 9 - receita x custo - per capita. Ao final, respondeu às perguntas apresentadas e disponibilizou a Diretoria Financeira para demais esclarecimentos que, porventura, se façam necessários. Sem demora, a Presidente do Conselho iniciou as inscrições com vistas à apresentação de indagações e respectivos esclarecimentos. Após discussão, a Presidente do Conselho colocou em votação o Item IV da pauta que trata da ratificação da Portaria Nº 102, de 11 de agosto de 2023, que fixa valores de contribuição mensal dos beneficiários do Plano à Saúde - GDF SAÚDE. Após votação, foram computados 12 votos favoráveis e 3 votos contrários à ratificação da Portaria Nº 102, de 11 de agosto de 2023. Registra-se que os votos contrários partiram dos Conselheiros: Fernando Ferreira dos Reis; Carlos de Souza Maciel, e Elza Aparecida dos Reis Almeida, a qual justificou o seu voto embasado no § 1º do art. 21 da Lei 3.831 de 14 de março de 2006. Registra-se também que o Conselheiro Raphael Sampaio Malinverni justificou seu voto, favorável, explicitando que estava ratificando os valores contidos na Portaria Nº 102, de 11 de agosto de 2023. Registra-se ainda que o Conselheiro Fernando Ferreira dos Reis protocolou Requerimento datado de 10/10/2023, solicitando informações acerca dos cálculos atuariais que embasaram a edição da Portaria Nº 102, de 11 de agosto de 2023. Nesse cenário, a Presidente do Conselho recebeu o documento e registrou que o pedido apresentado restou prejudicado, considerando que o Conselheiro exerceu seu direito de voto. Nesse contexto, registra-se que a Presidente do Conselho nesta reunião, declarou aprovada a ratificação da Portaria Nº 102, de 11 de agosto de 2023. Sem demora, a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, na qualidade de Presidente do INAS/DF, compartilhou e fez a leitura do Ofício Nº 253/2023-GAB DEP CHICO VIGILANTE, datado de 09/10/2023, por meio do qual o Deputado Distrital, Chico Vigilante, informou que recebeu, naquela Casa Legislativa, os representantes das carreiras da CEB, solicitando a derrubada do Veto ao Projeto de Lei 3069/2023, que trata sobre a privatização da CEB, e sugeriu a inserção da matéria na pauta desta reunião do Conselho de Administração do INAS/DF. Após apreciação, o colegiado entendeu que a temática não se insere nas competências deste Conselho. **Item V** - Edital de Credenciamento de *Home Care*. Em razão do avançar da hora, a presidente informou que o item foi sobrestado e será trabalhado na próxima reunião. Nesse contexto, disponibilizou as instalações do Instituto para consulta de documentos que se fizerem necessários. **Item VI** - Assuntos gerais. A Presidente informou que será encaminhada para avaliação, uma proposta de calendário para a instalação das próximas reuniões. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 13 horas e 26 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que será inserida no Processo Nº 04001-

00003665/2023-20, por meio do sistema SEI-GDF, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MEIRELLES DA SILVA - Matr.0283867-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/10/2023, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0283872-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/10/2023, às 23:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MENDES FERREIRA - Matr.0283871-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2023, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER - Matr.0283875-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2023, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0283877-X, Presidente do Conselho de Administração substituto(a)**, em 18/10/2023, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA - Matr.0283864-8, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2023, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUSA NEIVA - Matr.0283870-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2023, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI - Matr.0283890-7, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2023, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA COSTA GAMA - Matr.0283868-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2023, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Presidente do Conselho de Administração**, em 18/10/2023, às 20:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA - Matr.0283907-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/10/2023, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283876-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/10/2023, às 19:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JUNIOR - Matr.0283878-8, Presidente do Conselho de Administração**, em 19/10/2023, às 20:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0283874-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/10/2023, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SATO MARTINS LEITE - Matr.0283873-7, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/11/2023, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO - Matr.0283915-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/11/2023, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERREIRA DOS REIS - Matr.0283865-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/11/2023, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124546050 código CRC= 4456DBA0.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5391

Sítio - www.inas.df.gov.br